



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. A Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, Sra. Nelita Cristina Michel Franceschini, AUTORIZA e RATIFICA a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 78/2024**, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações posteriores, conforme Documento de Formalização de Demanda, decorrente do **Processo 122/2024**.

2. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES CONGELADAS PARA FORNECIMENTO A PACIENTES E ACOMPANHANTES DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

3. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

3.1. Justifica-se, portanto, a empresa fornecedora dos serviços que garante a plena satisfação do objeto colimado, indica-se, a contratação direta e imediata da **Papa-Rica Produtos Alimentícios Ltda.**, pois foi o fornecedor que apresentou menor preço entre os orçamentos recebidos. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 4256/2024 para a escolha dos fornecedores na formação da Pesquisa de Preços, e Artigo 75 da Lei 14.133/2021. É dispensável a licitação: *Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;* (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021).

4. Contratada:

EMPRESA: PAPA-RICA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – CNPJ: 02.682.356/0001-88.

Valor Total da Contratação: R\$ 4.075,00 (Quatro mil e setenta e cinco reais).

5. Da Exequibilidade do Ato

5.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procedeu à autorização e a ratificação acima.

5.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Iracemápolis.

Iracemápolis/SP, 17 de julho de 2024.

Nelita Cristina Michel Franceschini
Prefeita Municipal